



TERMO DE RATIFICAÇÃO

JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 006/2023/ADM, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTRIAMENTO VEICULAR COM ACOMPANHAMENTO 24 HORAS ATRAVES DE APLICATIVO, CONTROLE DE VELOCIDADE, CERCA VIRTUAL, ALERTA DE MOVIMENTO E BLOQUEIO DE DESBLOQUEIO DO VEICULO, QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.434.864/0001-04, no valor total de R\$ 17.338,20 (Dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

ISAAC M2
ISAAC MENDES BARROSO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



1

